PREFEITURA DE NAVEGANTES

EDITAL N.º 035/2026 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Prefeito do Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 050/2023, em especial, em cumprimento a decisão reformatória proferida nos autos de apelação distribuído sob o n.º 5005305-77.2024.8.24.0135 em trâmite no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Em face da decisão proferida nos autos em epígrafe, fica **ALTERADO** a homologação do resultado final e classificação dos candidatos ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, conforme os parâmetros definidos abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MRL	INF	NDC	NDA	LE	TAF	APSI	AMO	IS	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039579	SANDERSON CARLOS CARDOSO *sub judice*	01/11/1998	16,00	8,00	10,00	10,00	4,00	32,00	Apto	Apto	Apto	-	80,00	65º	Classificado	Ampla Concorrência

Art. 2º Em face do cumprimento exaurido neste expediente, fica **RETIFICADO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital n.º 042/2024 – *Homologação do resultado final e classificação*, divulgado em 28 de junho de 2024.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Navegantes (SC), 03 de março de 2026.

Magali Nunes Ignacio
Superintendente da Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito (NAVETRAN)

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito